

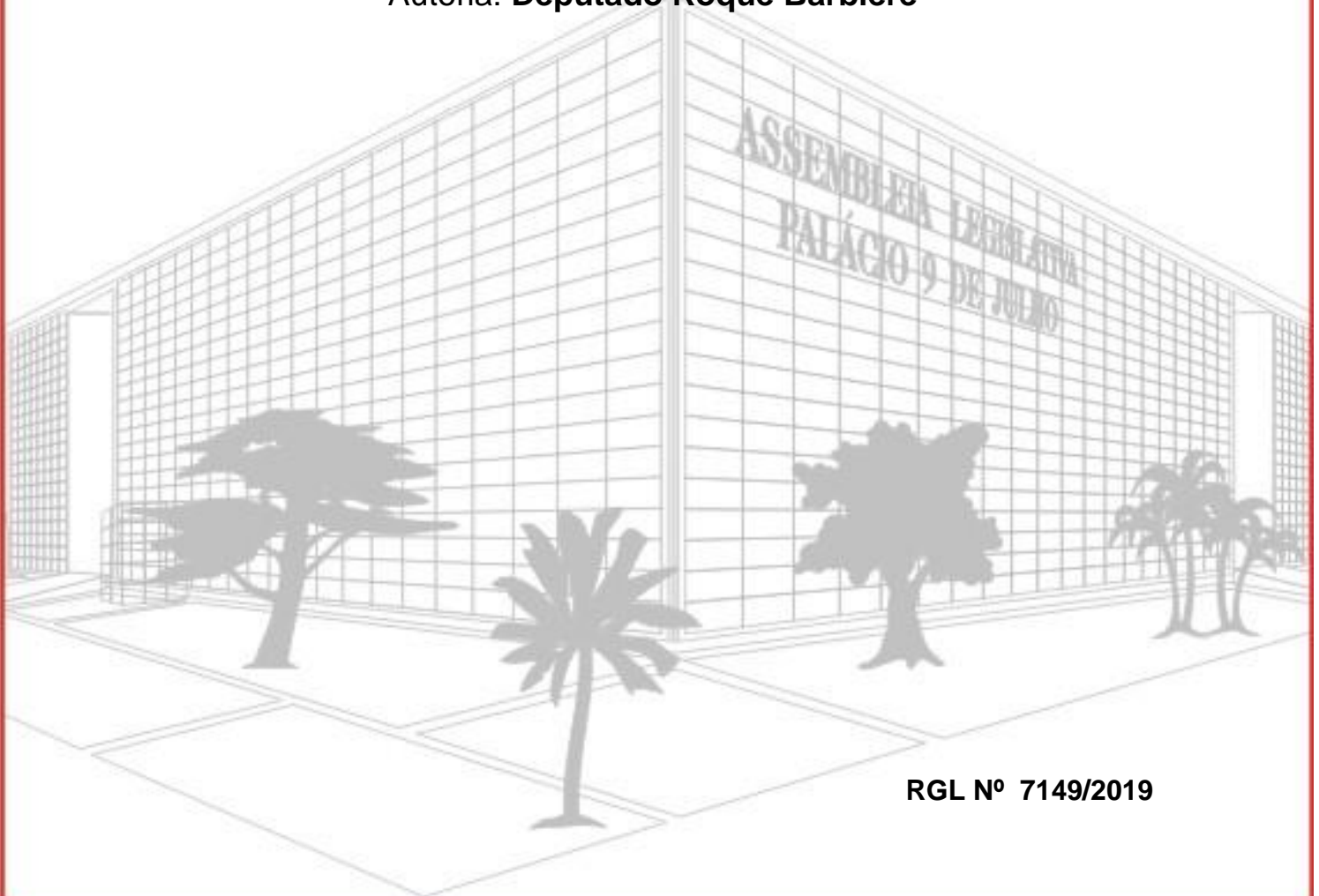


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3248, de 2019

Indica ao Sr. Governador que destine a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual "Mulheres de Peito", para realização de Mutirão de Mamografia no município de Santa Isabel.

Autoria: **Deputado Roque Barbieri**



RGL Nº 7149/2019



## INDICAÇÃO Nº 3248, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, as providências administrativas para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Estadual “Mulheres de Peito” para realização de Mutirão de Mamografia no município de Santa Isabel.

### JUSTIFICATIVA

O “Projeto Mulheres de Peito” é uma ação de prevenção do câncer de mama. A iniciativa promove um rastreamento contínuo e organizado da doença, visando à detecção precoce de tumores malignos inclusive em fases em que a mulher não apresenta nenhum sintoma.

O serviço-móvel oferece mamografias grátis sem necessidade de pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade

As imagens captadas pelos mamógrafos são encaminhadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem – Sedi; Serviço da Secretaria de Estado da Saúde que emite laudos à disposição, na capital paulista. O resultado sai em 48 horas após a realização do procedimento. O diagnóstico precoce e a prevenção do câncer de mama é importantíssimo para um tratamento eficiente e eficaz.

O câncer de mama é a maior causa de morte por tumores em mulheres no Brasil e também em São Paulo e, por essa razão, é imperioso destacar que o diagnóstico precoce é essencial para o êxito do tratamento.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 24/09/2019.

a) Roque Barbieri